

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rs9spn5c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/10/2023 Requerimento nº 774/2023 Protocolo nº 11234/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, solicitando informações sobre o quantitativo de arrecadação de ICMS referente às atividades de empresas de produção e comércio de bebidas alcoólicas e cigarros.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputada, o presente requerimento de informações detalhadas sobre a arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) proveniente das atividades relacionadas à produção e comércio de bebidas alcoólicas e cigarros em nosso Estado se justificava pelos fundamentos que seguem.

Inicialmente, a transparência na arrecadação de tributos é fundamental para a democracia e o acompanhamento dos recursos públicos pelos cidadãos.

Além disso, a produção e venda de bebidas alcoólicas e cigarros têm impactos significativos na saúde pública, de modo a gerar custos substanciais para o sistema de saúde. Conhecer a arrecadação desse setor pode auxiliar na análise dos recursos destinados a políticas de saúde preventiva e tratamento de doenças relacionadas ao consumo desses produtos.

Portanto, solicito que a Secretaria de Fazenda do Estado forneça informação quanto à arrecadação total de ICMS proveniente das atividades de produção e comércio de bebidas alcoólicas e cigarros nos últimos dois anos, bem como seja indicado se há políticas relacionadas ao tratamento das pessoas dependentes das referidas substâncias que são custeadas/beneficiadas diretamente com os recursos arrecadados.



Por isso, conto com o apoio dos nobres deputados para aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual